

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou no dia 9/04 a portabilidade extraordinária de carências para os beneficiários das operadoras Carioca Operadora Integrada de Saúde S/S e Saúde Assistência Médica Internacional.

Os consumidores têm até o dia 07/06/2015 para escolher um novo plano sem cumprir o período de carência ou cobertura parcial temporária.

A operadora Carioca possui 2.290 beneficiários centralizados em Magé e Duque de Caxias, municípios do estado do Rio de Janeiro, e a Saúde Assistência Médica 11.550 concentrados, principalmente, em Caraguatatuba, São Sebastião e São Paulo capital.

A portabilidade extraordinária permite ao beneficiário da operadora escolher qualquer plano de saúde disponível no mercado.

Para fazer a portabilidade extraordinária de carências, o beneficiário pode consultar o Guia de Planos de Saúde (opção Pesquisa de Planos de Saúde) no portal da ANS e verificar ao plano mais adequado às suas necessidades. Após a escolha do novo plano, o beneficiário deve se dirigir à operadora, que deverá aceitá-lo imediatamente.

Fonte: [ANS](#), em 29.04.2015.